



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000  
[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)  
[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br) (DP) (12)3971-6110

**PORTARIA Nº 4361 DE 30 DE JUNHO DE 2025**

**Ref.: Exonera Subsecretário de Saúde e Saneamento**

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pela presente portaria, **EXONERAR** a Sr<sup>a</sup> **CARLA CRISTINA CARDOSO DE ALMEIDA**, CPF nº \*\*\*.062.70\*-\*\* (matrícula 2113), que ocupava o cargo de **Subsecretária de Saúde e Saneamento**, conforme nomeação feita pela Portaria nº 4.232 de 13/01/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.**

São Bento do Sapucaí, 30 de junho de 2025.

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 4361** - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

**RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR**  
Secretário de Governo e Administração





Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)

[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br) (DP) (12)3971-6110

**PORTARIA Nº 4362 DE 02 DE JULHO DE 2025**

**Ref.: Instaura Processo Administrativo de Responsabilização**

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a regulamentação dos procedimentos inerentes aos processos administrativos de responsabilização de terceiros presente no Decreto Municipal nº 4.203/2023 e disposição presente nos demais atos normativos relacionados quando aplicáveis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar para a Comissão Permanente de Processos Administrativos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.403 de 29/05/2024, a abertura de Processo Administrativo de Responsabilização para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Despacho nº 1 do Processo Administrativo 1Doc nº 887/2025, relacionados à prestação de serviço por **ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA. (CNPJ 32.111.081/0001-93)**, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 180 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.**

São Bento do Sapucaí, 02 de Julho de 2025.

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 4362** - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

**RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR**  
Secretário de Governo e Administração

44730